**Entidade/Instituição proponente do Programa:**

CEHAB RJ - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

**Cidade e UF da instituição:**

RIO DE JANEIRO RJ

**Endereço da instituição:**

AVENIDA CARLOS PEIXOTO, 54, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO, RJ - CEP.: 21820-005.

**Título/Identificação do Programa:**

HABITAR MELHOR

**Categoria do Programa:**

RECUPERAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL

**Nome e Cargo do responsável pelo Programa junto à instituição:**

REGINALDO JARDIM FERREIRA - DIRETOR-PRESIDENTE

**E-mail do responsável pelo Programa:**

presid@cehab.rj.gov.br

**Número do celular com DDD do responsável pelo Programa:**

21991843199

**Objetivos do Programa:**

Atuar fundamentalmente e preponderantemente no atendimento habitacional de cunho qualitativo com a realização de obras necessárias ao perfeito funcionamento dos sistemas de infraestrutura de urbanização e saneamento básico assim como de segurança das edificações com diversas possibilidades de intervenção, dentro de princípios sustentáveis (negócio, obra e comunidade).

**Beneficiários diretos:**

Moradores de conjuntos habitacionais de interesse social.

**Beneficiários indiretos:**

O escopo de atividades da CEHAB-RJ favorece não somente o desenvolvimento urbanístico e econômico do Estado como trás, em seu bojo, fatores geradores de emprego e renda, além de acesso a saneamento básico, com reflexos diretos nos Sistemas de Segurança, Saúde e Educação.

**Detalhamento do Programa:**

MELHORIAS EM NÚCLEOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL 1) Requalificação Habitacional: Promoção de obras necessárias à requalificação residencial em imóveis públicos ociosos em áreas urbanas, para uso de famílias de baixa renda identificadas no Cadastro de Demanda Habitacional do ERJ dotando-os de toda infraestrutura física e social. 2) Recuperação e Reforma de Conjuntos: Promoção de intervenções em conjuntos habitacionais degradados, construídos ao longo dos anos pela CEHAB-RJ, com obras de reforma e recuperação, visando o perfeito funcionamento dos sistemas de infraestrutura e a segurança dessas edificações. 3) Recuperação da Habitabilidade com implantação de Urbanização e Infraestrutura: Implantação de obras de urbanização e infraestrutura de saneamento básico promovendo a melhoria das condições de vida das famílias em áreas desprovidas de serviços básicos ou residentes em assentamentos precários. 4) Integração Urbana em Comunidades carentes de Serviços Públicos com Implantação de Equipamentos Comunitários: Implantação de equipamentos comunitários e urbanos contribuindo para a melhoria das condições de vida das famílias residentes em áreas desprovidas de políticas urbanas. Neste pilar poderíamos implementar como projeto de referência, a prática francesa do Projeto Paris Inova, citado em Melhores Práticas Internacionais deste Plano de Negócio. 5) Assistência Técnica: A Lei Federal Lei Federal 11.888/2008 e a Lei Estadual nº 9861 de 22/09/2022, asseguram às famílias de baixa renda, assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social. O objetivo é promover dignidade e qualidade à casa e ao espaço público, melhorando o déficit habitacional qualitativo e garantindo aspectos como salubridade, acessibilidade, sustentabilidade e segurança. A proposta de atuação da CEHAB-RJ é prestar assistência técnica às Prefeituras Municipais, para que essas possam determinar as comunidades a serem beneficiadas pelo Programa. A CEHAB tem muito a contribuir e ter uma participação de fato e de direito. – Situação pré-existente que levou a criação do programa: A Falta de manutenção das edificações, redução de sua vida útil, precariedade nas condições de conservação e, no que tange a segurança e salubridade, o consequente prejuízo causado aos moradores e ao serviço público em geral. – Etapas: 1 – Recebimento da Demanda 2 – Verificação de Faixa de Renda 3 – Vistoria e Levantamento Técnico 4 – Elaboração de Orçamento 5 – Contratação por Licitação 6 – Execução das Obras – Resultados esperados: Auferir maior segurança e melhoria da habitabilidade aos moradores de conjuntos habitacionais de interesse social, promovendo segurança física, cidadania e inclusão social.

**Parcerias:**

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS LOCALIDADES DOS EMPREENDIMENTOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA.

**Investimento:**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / CEHAB-RJ - MAIS DE R$ 384 MILHÕES (2022/DATA BASE AGOSTO DE 2023) E R$ 141 MILHÕES PARA INVESTIMENTO EM 2024.

**Outras informações:**

A CEHAB-RJ constitui o órgão executor da Política Estadual vinculada ao Sistema Nacional de Habitação e Interesse Social – SNHIS. Ressaltamos assim, a abrangência e o significado da atuação da CEHAB-RJ em todas as regiões do Estado do Rio de Janeiro. A atividade fim da CEHAB-RJ é, definitivamente, o bem social, de difícil mensuração, mas de grande relevância, vez que atende à demanda habitacional dos menos favorecidos economicamente em todo território estadual.

**Concordo com o regulamento: ok**

**Anexos:**

http://abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/elementor/forms/652062d8f3de5.pdf